



Certifico, para os devidos fins, que a
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
22/09/2010
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.224, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010
AUTORIA:DEPUTADO RODRIGO SOARES

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Arthur Antunes Coimbra.

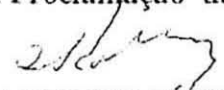
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Arthur Antunes Coimbra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro, de 2010; 122º da Proclamação da República.


LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR
Governador em exercício